QUADRO DE REMUNERAÇÕES

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	SALÁRIO	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	OUTROS	SALÁRIO COM ADICIONAIS
	POSTO DE TRABALHO - EQUIPE DE TRABALHO							
1	ENCARREGADO GERAL	1	R$ 4.346,17	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.346,17
2	ASCENSORISTA	37	R$ 1.937,74	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.937,74
3	TELEFONISTA DE FLUXO DE ELEVADORES	7	R$ 2.035,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.035,00
4	RECEPCIONISTA DE FLUXO DE PESSOAS	7	R$ 2.319,94	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 2.319,94
	TOTAL DE POSTOS	**52**						

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R$ 10.167,87	R$ -	R$ 10.167,87	R$ 10.167,87
2	ASCENSORISTA	37	R$ 5.462,56	R$ -	R$ 5.462,56	R$ 202.114,57
3	TELEFONISTA DE FLUXO DE ELEVADORES	7	R$ 5.652,58	R$ -	R$ 5.652,58	R$ 39.568,07
4	RECEPCIONISTA DE FLUXO DE PESSOAS	7	R$ 6.209,25	R$ -	R$ 6.209,25	R$ 43.464,77
	TOTAL MENSAL - SALÁRIOS					**R$ 295.315,27**

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R$ -	R$ 651,52	R$ 651,52	R$ 651,52
2	ASCENSORISTA	37	R$ -	R$ 290,48	R$ 290,48	R$ 10.747,76
3	TELEFONISTA DE FLUXO DE ELEVADORES	7	R$ -	R$ 289,64	R$ 289,64	R$ 2.027,48
4	RECEPCIONISTA DE FLUXO DE PESSOAS	7	R$ -	R$ 330,20	R$ 330,20	R$ 2.311,40
	TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º					**R$ 15.738,16**

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	ENCARREGADO GERAL	1	R$ 10.167,87	R$ 651,52	R$ 10.819,39	R$ 10.819,39
2	ASCENSORISTA	37	R$ 5.462,56	R$ 290,48	R$ 5.753,04	R$ 212.862,33
3	TELEFONISTA DE FLUXO DE ELEVADORES	7	R$ 5.652,58	R$ 289,64	R$ 5.942,22	R$ 41.595,55
4	RECEPCIONISTA DE FLUXO DE PESSOAS	7	R$ 6.209,25	R$ 330,20	R$ 6.539,45	R$ 45.776,17
	TOTAL MENSAL - SALÁRIOS					**R$ 311.053,43**

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP	R$ 803,63
	TOTAL MENSAL	**R$ 803,63**

TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS		
DESCRIÇÃO		**VALOR**
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R$	311.053,43
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R$	803,63
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	**R$**	**311.857,06**

TOTAL ANUAL - ITENS ORDINÁRIOS		
12 x TOTAL MENSAL	**R$**	**3.742.284,73**

TOTAL GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (30 MESES)		
	R$	**9.355.711,83**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

1	ENCARREGADO GERAL	QUANTIDADE	1
CCT	SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2023/2023 Nº DF000037/2023	DATA-BASE	01/01/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base	R$	4.346,17
B	Adicional de Periculosidade	R$	-
C	Adicional de Insalubridade	R$	-
D	Adicional Noturno	R$	-
E	Adicional de Hora Extra	R$	-
F	Outros (especificar)	R$	-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	**R$**	**4.346,17**

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		Percentuais		Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário - ***Calculado no Módulo 7 - Destacado***	0,00%	R$	-
B	Adicional de Férias	3,03%	R$	131,70
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$	992,01
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R$	124,00
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 7820-5/00	2,00%	R$	99,20
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R$	74,40
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R$	49,60
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R$	29,76
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R$	9,92
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R$	396,80
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R$	56,42
B	Auxílio Alimentação		R$	891,00
C	Assistência Médica e Familiar		R$	-
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R$	-

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - ***13º Destacado - Calculado no Módulo 7***	3,03%	R$	131,70
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	35,80%	R$	1.775,69
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R$	947,42
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS		**R$**	**2.854,81**

MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO		Percentuais		Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R$	36,22
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R$	2,90
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,77%	R$	33,54
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R$	52,32
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,43%	R$	18,73
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R$	132,58
	TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO		**R$**	**276,29**

MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais		Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R$	395,11
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R$	34,49
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R$	3,60
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R$	3,71
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R$	14,31
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R$	30,95
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R$	-

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais	11,09%	R$	482,17
4.2 - Intrajornada	0,00%	R$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA		**R$**	**482,17**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

1	ENCARREGADO GERAL	QUANTIDADE	1
CCT	SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2023/2023 Nº DF000037/2023	DATA-BASE	01/01/2023

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R$ 125,05
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R$ -
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		**R$ 125,05**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A		Custos Indiretos	4,01%	
	A.1	Administração Central	*3,47%*	
	A.2	Seguros, Garantias e Riscos	*0,54%*	
B		Lucro	5,33%	
C		Tributos	12,40%	
	C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	*7,40%*	
	C.2	Tributos Distritais (ISS)	*5,00%*	
D		Despesas Financeiras	0,56%	
		TOTAL DE BDI	**25,77%**	**R$ 2.083,37**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º	Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 4.346,17
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.854,81
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 276,29
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 482,17
Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 125,05
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	**R$ 8.084,49**
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 2.083,37
TOTAL DO POSTO	**R$ 10.167,87**

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R$ 362,18
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	35,80%	R$ 129,66
C	Reincidência de férias sobre o 13º Salário	9,09%	R$ 32,93
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	25,77%	R$ 126,75
	TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO		**R$ 651,52**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO	Valor
Custo total - sem o 13º Salário	R$ 10.167,87
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R$ 651,52
TOTAL DO POSTO	**R$ 10.819,39**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

2	ASCENSORISTA	QUANTIDADE	37
CCT	SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2023/2023 Nº DF000037/2023	DATA-BASE	01/01/2023

	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		Valor
A	Salário-Base	R$	1.937,74
B	Adicional de Periculosidade	R$	-
C	Adicional de Insalubridade	R$	-
D	Adicional Noturno	R$	-
E	Adicional de Hora Extra	R$	-
F	Outros (especificar)	R$	-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	**R$**	**1.937,74**

	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	Percentuais		Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário - ***Calculado no Módulo 7 - Destacado***	0,00%	R$	-
B	Adicional de Férias	3,03%	R$	58,72
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$	442,29
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R$	55,29
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 7820-5/00	2,00%	R$	44,23
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R$	33,17
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R$	22,11
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R$	13,27
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R$	4,42
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R$	176,92
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R$	200,93
B	Auxílio Alimentação		R$	891,00
C	Assistência Médica e Familiar		R$	-
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R$	-

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - ***13º Destacado - Calculado no Módulo 7***	3,03%	R$	58,72
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	35,80%	R$	791,70
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R$	1.091,93
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS		**R$**	**1.942,35**

	MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO	Percentuais		Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R$	16,15
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R$	1,29
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,77%	R$	14,95
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R$	23,32
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,43%	R$	8,35
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R$	59,11
	TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO		**R$**	**123,17**

	MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais		Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R$	176,16
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R$	15,38
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R$	1,60
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R$	1,66
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R$	6,38
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R$	13,80
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R$	-

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais	11,09%	R$	214,98
4.2 - Intrajornada	0,00%	R$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA		**R$**	**214,98**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

2	ASCENSORISTA	QUANTIDADE	37
CCT	SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2023/2023 Nº DF000037/2023	DATA-BASE	01/01/2023

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição	R$	125,05
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R$	-
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS	**R$**	**125,05**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI		Percentuais		Valor
A	Custos Indiretos	4,01%		
A.1	Administração Central	*3,47%*		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	*0,54%*		
B	Lucro	5,33%		
C	Tributos	12,40%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	*7,40%*		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	*5,00%*		
D	Despesas Financeiras	0,56%		
	TOTAL DE BDI	**25,77%**	**R$**	**1.119,27**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º	Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 1.937,74
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.942,35
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 123,17
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 214,98
Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 125,05
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	**R$ 4.343,29**
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.119,27
TOTAL DO POSTO	**R$ 5.462,56**

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO		Percentuais		Valor
A	13º Salário	8,33%	R$	161,48
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	35,80%	R$	57,81
C	Reincidência de férias sobre o 13º Salário	9,09%	R$	14,68
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	25,77%	R$	56,51
	TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO		**R$**	**290,48**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO	Valor
Custo total - sem o 13º Salário	R$ 5.462,56
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R$ 290,48
TOTAL DO POSTO	**R$ 5.753,04**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

3	TELEFONISTA DE FLUXO DE ELEVADORES	QUANTIDADE	7
CCT	SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2023/2023 Nº DF000037/2023	DATA-BASE	01/01/2023

	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base		R$	2.035,00
B	Adicional de Periculosidade		R$	-
C	Adicional de Insalubridade		R$	-
D	Adicional Noturno		R$	-
E	Adicional de Hora Extra		R$	-
F	Outros (especificar)		R$	-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$**	**2.035,00**

	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	Percentuais		Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário - ***Calculado no Módulo 7 - Destacado***	0,00%	R$	-
B	Adicional de Férias	3,03%	R$	61,67
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$	464,49
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R$	58,06
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 7820-5/00	2,00%	R$	46,45
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R$	34,84
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R$	23,22
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R$	13,93
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R$	4,64
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R$	185,80
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R$	195,09
B	Auxílio Alimentação		R$	891,00
C	Assistência Médica e Familiar		R$	-
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R$	-

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - ***13º Destacado - Calculado no Módulo 7***	3,03%	R$	61,67
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	35,80%	R$	831,43
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R$	1.086,09
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS		**R$**	**1.979,19**

	MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO	Percentuais		Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R$	16,96
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R$	1,36
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,77%	R$	15,70
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R$	24,50
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,43%	R$	8,77
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R$	62,08
	TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO		**R$**	**129,37**

	MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais		Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R$	185,00
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R$	16,15
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R$	1,68
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R$	1,74
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R$	6,70
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R$	14,49
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R$	-

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais	11,09%	R$	225,77
4.2 - Intrajornada	0,00%	R$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA		**R$**	**225,77**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

3	TELEFONISTA DE FLUXO DE ELEVADORES	QUANTIDADE	7
CCT	SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2023/2023 Nº DF000037/2023	DATA-BASE	01/01/2023

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor
A	Uniformes - aquisição		R$ 125,05
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R$ -
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		**R$ 125,05**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI	Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	4,01%	
A.1	Administração Central	*3,47%*	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	*0,54%*	
B	Lucro	5,33%	
C	Tributos	12,40%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	*7,40%*	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	*5,00%*	
D	Despesas Financeiras	0,56%	
	TOTAL DE BDI	**25,77%**	**R$ 1.158,20**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º	Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.035,00
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 1.979,19
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 129,37
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 225,77
Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 125,05
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	**R$ 4.494,38**
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.158,20
TOTAL DO POSTO	**R$ 5.652,58**

	MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO	Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R$ 169,58
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	35,80%	R$ 60,71
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	25,77%	R$ 59,35
	TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO		**R$ 289,64**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO	Valor
Custo total - sem o 13º Salário	R$ 5.652,58
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R$ 289,64
TOTAL DO POSTO	**R$ 5.942,22**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

4	RECEPCIONISTA DE FLUXO DE PESSOAS	QUANTIDADE	7
CCT	SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2023/2023 Nº DF000037/2023	DATA-BASE	01/01/2023

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R$	2.319,94
B	Adicional de Periculosidade		R$	-
C	Adicional de Insalubridade		R$	-
D	Adicional Noturno		R$	-
E	Adicional de Hora Extra		R$	-
F	Outros (especificar)		R$	-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$**	**2.319,94**

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		Percentuais		Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias				
A	13º Salário - ***Calculado no Módulo 7 - Destacado***	0,00%	R$	-
B	Adicional de Férias	3,03%	R$	70,30
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%	R$	529,52
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R$	66,19
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 7820-5/00	2,00%	R$	52,95
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R$	39,71
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R$	26,48
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R$	15,89
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R$	5,30
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R$	211,81
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R$	177,99
B	Auxílio Alimentação		R$	891,00
C	Assistência Médica e Familiar		R$	-
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R$	-

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - ***13º Destacado - Calculado no Módulo 7***	3,03%	R$	70,30
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	35,80%	R$	947,85
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R$	1.068,99
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS		**R$**	**2.087,14**

MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO		Percentuais		Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R$	19,33
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R$	1,55
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,77%	R$	17,90
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R$	27,93
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,43%	R$	10,00
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R$	70,77
	TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO		**R$**	**147,48**

MÓDULO 4 - CUSTO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais		Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R$	210,90
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R$	18,41
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R$	1,92
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R$	1,98
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R$	7,64
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R$	16,52
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R$	-

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais	11,09%	R$	257,38
4.2 - Intrajornada	0,00%	R$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA		**R$**	**257,38**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

4	RECEPCIONISTA DE FLUXO DE PESSOAS	QUANTIDADE	7
CCT	SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2023/2023 Nº DF000037/2023	DATA-BASE	01/01/2023

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor
A	Uniformes - aquisição		R$ 125,05
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R$ -
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		**R$ 125,05**

		MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI	Percentuais	Valor
A		Custos Indiretos	4,01%	
	A.1	Administração Central	*3,47%*	
	A.2	Seguros, Garantias e Riscos	*0,54%*	
B		Lucro	5,33%	
C		Tributos	12,40%	
	C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	*7,40%*	
	C.2	Tributos Distritais (ISS)	*5,00%*	
D		Despesas Financeiras	0,56%	
		TOTAL DE BDI	**25,77%**	**R$ 1.272,26**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º	Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 2.319,94
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.087,14
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 147,48
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 257,38
Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ 125,05
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	**R$ 4.936,99**
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.272,26
TOTAL DO POSTO	**R$ 6.209,25**

	MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO	Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R$ 193,33
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	35,80%	R$ 69,21
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	25,77%	R$ 67,66
	TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO		**R$ 330,20**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO	Valor
Custo total - sem o 13º Salário	R$ 6.209,25
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R$ 330,20
TOTAL DO POSTO	**R$ 6.539,45**

INFORMAÇÕES DE ENTRADA				
	1	2	3	4
	CARGO 1	**CARGO 2**	**CARGO 3**	**CARGO 4**
INFORMAÇÕES BÁSICAS				
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO	ENCARREGADO GERAL	ASCENSORISTA	TELEFONISTA DE FLUXO DE ELEVADORES	RECEPCIONISTA DE FLUXO DE PESSOAS
REMUNERAÇÕES	R$ 4.346,17	R$ 1.937,74	R$ 2.035,00	R$ 2.319,94
QUANTIDADE DE POSTOS	1	37	7	7
JORNADA				
HORAS	150	150	150	150
DIAS/MÊS	22	22	22	22
CCT UTILIZADA				
SINDICATOS E REFERÊNCIA	SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2023/2023 Nº DF000037/2023	SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2023/2023 Nº DF000037/2023	SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2023/2023 Nº DF000037/2023	SEAC/DF X SINDISERVIÇOS/DF 2023/2023 Nº DF000037/2023
DATA-BASE	01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023	01/01/2023
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES				
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)	R$ 4.346,17	R$ 2.386,75	R$ 2.386,75	R$ 2.386,75
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R$)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
ADICIONAL NOTURNO				
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL CONFORME CCT)	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%
HORAS REAIS POR DIA	0	0	0	0
HORAS FICTAS POR DIA	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)	R$ 4.346,17	R$ 1.937,74	R$ 2.035,00	R$ 2.319,94
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
ADICIONAL DE HORA EXTRA				
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)	50%	50%	50%	50%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)	100%	100%	100%	100%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE				
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA				
Cidade-satélite	68%	68%	68%	68%
Região do entorno	32%	32%	32%	32%
Esplanada - apenas para os que vêm do entorno	32%	32%	32%	32%
VALORES DOS VALES				
Cidade-satélite	R$ 5,50	R$ 5,50	R$ 5,50	R$ 5,50
Região do entorno	R$ 8,09	R$ 8,09	R$ 8,09	R$ 8,09
Esplanada	R$ 2,75	R$ 2,75	R$ 2,75	R$ 2,75
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO	R$ 317,19	R$ 317,19	R$ 317,19	R$ 317,19
PERCENTUAL DE DESCONTO	6%	6%	6%	6%
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO	R$ 260,77	R$ 116,26	R$ 122,10	R$ 139,20
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO	R$ 56,42	R$ 200,93	R$ 195,09	R$ 177,99
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				
VALOR CCT	R$ 40,50	R$ 40,50	R$ 40,50	R$ 40,50
VALOR CD	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 35,00
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO	R$ 891,00	R$ 891,00	R$ 891,00	R$ 891,00
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR				
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
VALOR MERCADO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE				
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL				
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
VALOR MERCADO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO				
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
VALOR MERCADO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ODONTOLÓGICO - POR POSTO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

Referência:
SINAPI OUT/2018

Categorias:
TODAS

		Percentuais
GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições		**35,80%**
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00%
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 7820-5/00	2,00%
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto-Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%

GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo do Profissional Ausente - Ausências Legais		**22,46%**
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%
B	Ausências Legais (Arts. 131 a 473 da CLT)	0,79%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)	3,03%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)	8,33%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,00%

GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados a Previsão para Rescisão Trabalhista		**8,36%**
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da LC nº 110/2001)	0,77%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,26%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,43%
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%

GRUPO D: Reincidências		**8,04%**
A	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	8,04%

SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA	***72,66%***

* Nota 1 - Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são estabelecidos por legislação vigente.
* Nota 2 - O SAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% para risco grave.
* Nota 3 - Os percentuais do Submódulo 2.2 incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6.

* Nota 1 - As alíneas "A" a "F" referem-se ao custo que será pago pela empresa ao profissional ausente (férias e ausências legais)
* Nota 2 - Adotou-se a estimativa do SINAPI de 2 dias por ano. Em 252 dias úteis por ano.
* Nota 3 - Utilizada a proporção de 50% para homens, 5 dias de afastamento, e a probabilidade de um trabalhador requerer a Licença Paternidade em 5,96%, conforme SINAPI (Anuário Estatístico da Previdência Social - 2017)
* Nota 4 - Utilizada a estatística de 2,05% dos contribuintes beneficiados com a emissão do auxílio, conforme Anuário Estatístico da Previdência Social. Afastamento de 15 dias a cargo da empresa.
* Nota 5 - Utilizada a estimativa de 120 dias de afastamento, e a probabilidade de uma trabalhadora requerer a Licença Maternidade em 5,08%, conforme SINAPI (citando dados do IBGE 2017) - A própria previdência paga o benefício pelos 120 dias, contudo o empregador arca com o 13º e com as férias
* Nota 6 - Utilizada a estatística de 3,76% dos contribuintes beneficiados com o auxílio, conforme Anuário Estatístico da Previdência Social de 2016 (acrescidos de 2 dias ao ano, para os quais o trabalhador nem requer o benefício da Previdência - conforme SINAPI)
* Nota 7 - O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 da remuneração que, por sua vez, é dividida por 11 conforme Nota 1.
* Nota 8 - Provisiona-se, mensalmente, o proporcional a 1/12 dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

* Nota 1 - Considerou-se demissões de 10% por ano para substituições, a um prazo estimado da contrato de 3 anos. Aviso prévio - 1º ano 30 dias. Considerou-se os 10% demitidos sem justa causa e pagaram aviso indenizado.

* Nota 2 - Incide sobre a Remuneração + 13º salário (1/12) + Férias (1/12) + Adicional de Férias (1/36) x 40% multa para o empregador x 8% FGTS
* Nota 3 - Considerou-se demissões de 100% ao final do contrato. com um prazo médio estimado de 3 anos. Assim. calcula-se 7 dias para o 1º ano de contrato e mais 3 dias para os 2 anos seguintes. Total 13 dias.

* Nota 4 - Incide sobre a Remuneração + 13º salário (1/12) + Férias (1/12) + Adicional de Férias (1/36) x 40% multa para o empregador x 8% FGTS

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA — **Percentuais**

Custos Indiretos da Contratada		***4.01%***
A	Administração Central	3,47%
B	Seguros, Garantias e Riscos	0,54%
Lucro		***5,33%***
A	Lucro Real sobre os Custos Administrados	5,33%
Despesas Financeiras		***0,56%***
A	Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada	0,564%
A.1	*Dias Úteis Considerados*	11
A.2	*Taxa de Retorno*	13,75%
Impostos - Tributos Federais		***7,40%***
A	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	6,08%
B	Programa de Integração Social - PIS	1,32%
C	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	0,00%
Impostos - Tributos Distritais		***5,00%***
A	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	5,00%
	SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA	**25,77%**

UNIFORMES - AQUISIÇÃO

CATEGORIAS		QUANTIDADE
1	ENCARREGADO GERAL	1
2	ASCENSORISTA	37
3	TELEFONISTA DE FLUXO DE ELEVADORES	7
4	RECEPCIONISTA DE FLUXO DE PESSOAS	7

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	% ESTIMADO POR GÊNERO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL ESTIMADA	VALOR	
MASCULINO	Terno completo na cor cinza (masculino)	3	38%	52	60	R$	268,30
	Gravata masculina modelagem fina, cor cinza	3	38%	52	60	R$	23,24
	Camisa na cor branca, 100% algodão	3	38%	52	60	R$	90,63
	Cinto de couro preto	3	38%	52	60	R$	30,56
	Meia preta	3	38%	52	60	R$	8,97
	Sapato social masculino em couro com palmilha com gel, na cor preta	3	38%	52	60	R$	133,57
FEMININO	Terno completo na cor cinza (feminino)	3	62%	52	96	R$	260,30
	Gravata feminina modelagem fina, cor cinza	3	62%	52	96	R$	25,95
	Blusa feminina na cor branca, 100% algodão	3	62%	52	96	R$	75,00
	Meia feminina preta	3	62%	52	96	R$	11,87
	Sapato social feminino em couro com palmilha com gel, na cor preta	3	62%	52	96	R$	92,67

SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
1	Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, de parede, com teclado externo e leitor biométrico, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 do MT	2	12311.01.24 (máquinas e equip eletrônicos)	R$ 1.597,00	10%	10	R$ 11,98	R$ 23,96	25,77%	R$ 30,13	COTAÇÃO	

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	K (calculado)	MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL
2	Todos os itens	1,90003968	R$ 23,96	190,00%	R$ 45,52	25,77%	R$ 57,24

K1	K2	K3	K4
0,85	1	0,8	1,4
K5	K6	K7	K8
1	0,6	1,6	1,1
K9	K10	K11	RESULTADO
1,5	0,9	1,4	1,90003968

** a descrição de cada coeficiente segue abaixo*

PAGAMENTO DO SOFTWARE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	UNIT. MENSAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	
3	Software Ponto Secullum 4 - manutenção e suporte técnico com backup - Web Nuvem - Mensalidade até 200 usuários	1	Licença/mês	R$ 538,92	25,77%	R$ 677,80	COTAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL	
4	Bobina térmica específica para o registrador eletrônico de ponto, com papel termossensível, superfície de impressão externa ao rolo, durabilidade de impressão mínima de 5 anos e comprimento mínimo de 300m	10	Bobina	R$ 36,70	R$ 30,58	25,77%	R$ 38,46	COTAÇÃO

** estimado um gasto anual de 16 bobinas*

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
1	Componente DEPRECIAÇÃO	R$ 30,13
2	Componente MANUTENÇÃO	R$ 57,24
3	Componente SOFTWARE	R$ 677,80
4	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	R$ 38,46
	SOMATÓRIO TOTAL MENSAL	***R$ 803,63***
	SOMATÓRIO TOTAL ANUAL	***R$ 9.643,56***

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO MANUTENÇÃO X DEPRECIAÇÃO (K)

JUSTIFICATIVAS

K1	Considerado o valor médio de 0,85
K2	Considerado o operador médio
K3	Consideradas ferramentas de primeira qualidade
K4	Há todo o tipo de trabalho, foi considerado condições pesadas
K5	Considerando manutenção normal
K6	Equipamentos novos
K7	44h por dia, 252 dias por ano
K8	Clima quente, acima de 30º C
K9	Ritmo de trabalho usualmente com pressa
K10	Considerado o operador médio
K11	Foi considerada a opção de aluguel a terceiros, ainda que a simulação seja dos custos

TIPO	K1
Guindaste	0,5
Caminhão-comum	0,8
Fora-de-estrada	1
Carregadeira	1
Escavadeira	1,4
Motoescréper	1,1
Trator de esteira	1,2

Qualid do Operador	K2
Excelente	0,8
Boa	0,9
Média	1
Ruim	1,2
Péssima	2

Qualidade do Equip	K3
De primeira	0,8
Média	1
Ruim	1,5

Condições de Trab	K4
Em espera	0,4
Leves	0,8
Médias	1
Pesadas	1,4
Severas	2

Manutenção	K5
Excelente	0,6
Boa	0,8
Média	1
Ruim	1,5
Inexistente	3

Horas de Uso	K7		
1.000	0,5	6.000	1
2.000	0,5	8.000	1,3
3.000	0,6	10.000	1,6
4.000	0,7	12.000	1,9
5.000	0,9	15.000	2,3
		20.000	3

Tempo Vida (anos)	K6
1	0,6
2	0,7
3	0,8
4	0,9
5	1
6	1
7	1
8	1,2
9	1,3
10	1,4
11	2
15	2

Temperatura	K8
Muito quente (> 40º C)	1,3
Quente (30º a 40º C)	1,1
Médio (10º a 30º C)	1
Frio (< 10º C)	1,2

Ritmo de Trabalho	K9
Folgado	0,9
Médio	1
Com pressa	1,5

Conh do Serviço	K10
Grande	0,8
Médio	0,9
Pouco	1

Tipo do Serviço	K11
Mina ou Pedreira	0,8
Construção Geral	1
Aluguel a Terceiros	1,4

Fonte:

MATTOS, Aldo Dórea. Como preparar orçamentos de obras. São Paulo: Pini, 2006. 281 p., il